



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão outubro/2023

DENIS
RICARDO
SCHORR
16/12/2025 18:07

CAMILA
FRIGO
16/12/2025 18:22

INDICAÇÃO DE EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Objeto:

Termo de cooperação Escola Judicial (TRT4) e Instituto Joaquín Herrera Flores e tem por objeto aprimoramento profissional de magistrados e magistradas do trabalho e de servidores e servidoras do TRT da 4ª Região, por meio de sua participação na 16ª edição do curso *FUNDAMENTOS CRITICOS: LOS DERECHOS HUMANOS COMO PROCESOS DE LUCHA POR LA DIGNIDAD*.

Obs.: por se tratar de convênio não oneroso, não há dois tipos de fiscais, ou gestor. Preenchimento abaixo sob orientação da Seção de Compras do TRT4

Integrante	Titular	Substituto	Unidade
FISCAL	Camila Frigo	Dênis Ricardo Schorr	Escola Judicial
Gestor:	-----	-----	-----
Fiscal Técnico:	-----	-----	-----
Fiscal Administrativo:	-----	-----	-----

Camila Frigo
Secretária-Executiva

DECLARAÇÃO

Os servidores designados, e seus substitutos, declaram:

- Ciência da sua indicação para compor equipe de gestão e fiscalização da contratação a ser formalizada para o objeto descrito acima;
- Conhecer suas atribuições descritas no instrumento contratual, no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal e nas regras e diretrizes consignadas na Lei 14.133/2021;
- Conhecer o Código de Conduta e Valores Éticos do TRT4 e, em especial, a vedação de atuar como gestor ou fiscal de contratação formalizada com pessoa física ou jurídica com quem mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, ou que seja ou tenha em seu quadro societário seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;
- Compreender que suas funções englobam aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os produtos/serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, quando for o caso, bem como prestar apoio à instrução processual, dentre outras;
- Ciência de que suas atribuições na presente contratação permanecerão até o final da vigência de quaisquer serviços ou obrigações acessórias da contratada, independente da vigência contratual;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

- Que comunicarão eventuais impedimentos após a assinatura do contrato.